

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.561/2014

de 26 de Junho de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições de Lei nº 1.757, de 15.05.2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar no valor de R\$ 421.481,60 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
07	Departamento do Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0026	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
18.5410026.2025	Implant/Exec/Proj. voltados Proteção e Manut. Meio Ambiente.....	R\$ 141.481,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
18.5410026.1035	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 280.000,00
	TOTAL.....	R\$ 421.481,60

Art. 2º - O Credito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação em razão de convênios firmados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Junho de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO